



REQUERIMENTO N° ___/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal que disponibilize, no sítio oficial da Prefeitura, em *link* próprio e de fácil acesso, todas as publicações realizadas em jornais de grande circulação, incluindo editais, nomeações, exonerações, contratações, licitações e demais atos de interesse público, garantindo sua divulgação concomitante no meio eletrônico oficial.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana, solicitando que informe a esta Câmara Municipal sobre a criação e implementação de *link* específico no *site* oficial da Prefeitura, destinado à disponibilização, de forma **concomitante às publicações obrigatórias em jornais**, de todas as publicações oficiais do Município, tais como avisos, editais, nomeações, exonerações, contratações, licitações e demais atos administrativos de interesse público, em ordem cronológica.

Justificativa

A implementação de um *link* específico no site oficial da Prefeitura para reunir todas as publicações oficiais do Município representa um avanço importante na transparência e no diálogo com a população.

A medida atende às exigências da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e às **boas práticas de governança digital**, ao centralizar informações públicas em ambiente único, oficial e de fácil acesso.





GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

Embora a divulgação em jornais de grande circulação atenda às determinações legais, **essa forma de publicação limita o acesso da maioria dos cidadãos**, que muitas vezes **precisam adquirir o jornal apenas para se informar sobre atos oficiais**.

A disponibilização simultânea dessas informações no site da Prefeitura **elimina lacunas de transparência**, reduz a dependência exclusiva de meios pagos e garante **ampla publicidade dos atos administrativos**.

A organização padronizada e a atualização regular das publicações **qualificam o controle social**, permitindo que cidadãos, imprensa, órgãos fiscalizadores, profissionais jurídicos e empresas consultem dados de forma rápida, segura e rastreável.

Além disso, o uso de formatos digitais acessíveis favorece a **preservação documental**, a **interoperabilidade entre sistemas** e a **eficiência administrativa**.

Trata-se de uma iniciativa simples e de **alto valor democrático**, que contribui para a modernização da gestão pública e para o alinhamento de Uruguaiana às práticas já adotadas por diversos entes federativos.

Ao garantir transparência, confiabilidade e segurança jurídica, a medida **fortalece a confiança entre o poder público e a comunidade**, assegurando que as informações de interesse coletivo estejam sempre ao alcance de todos.

Uruguaiana, 10 de novembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo

União Brasil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F799-B2ED-6FD6-7894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 11/11/2025 09:01:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/F799-B2ED-6FD6-7894>